



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº7/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 26/ 01/2017

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público ( 1 Agente Comunitário de Saúde).*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar um Agente Comunitário de Saúde pelo prazo de seis meses prorrogável por igual período, Padrão 7 , 40 horas semanais, para substituir o servidor que atuava no distrito da Capela do Saicã devido ter assumido a subprefeitura daquela localidade.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº8, de 26/01/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

### CONCLUSÃO:

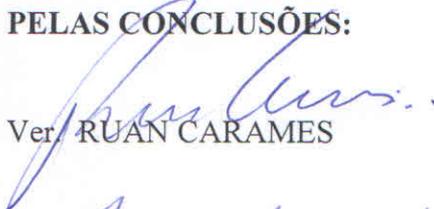
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de janeiro de 2017.

  
Ver.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR  
Relatora

### PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. RUAN CARAMES

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”